



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa de Félix Araújo

032

PROJETO DE LEI Nº 020/2015

Em 22 de 01 de 2015

AUTOR: ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO.

Ementa

DENOMINA DE MARIA DE LOURDES BARBOSA
COSTA UMA DAS NOVAS RUAS DE NOSSA CIDADE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA.
para parecer

S.S. Câmara Municipal 11 de 02 de 2015

Presidente

Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 11 de 03 de 2015

Presidente

Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 11 de 03 de 2015

Presidente

Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente

Distribuição



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo

Comissão de Redação e Justiça

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 020/2015

AUTORIA: Vereador Antonio Alves Pimentel Filho

I – RELATÓRIO

A proposta legislativa de n.º 020/15 de autoria do Sr. Vereador **Antonio Alves Pimentel Filho**, que denomina de *“Maria de Lourdes Barbosa”* uma das novas ruas de nossa cidade e dá outras providências, vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

II – PARECER DO RELATOR

Requer o autor da propositura seja denominada de rua *“Maria de Lourdes Barbosa”*, justa homenagem a uma pessoa que prestou relevantes serviços a nossa comunidade.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

III – VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal-constitucional que macule de vício a propositura, opina por sua regular tramitação.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes *“Deputado Petrônio Figueiredo”*,
em 26 de fevereiro de 2015.

NELSON GOMES FILHO
Presidente/Relator



MURILLO GALDINO
Secretário

IVONETE LUDGÉRIO
Membro



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 22/01/2015 09:42 hs
Sandra Melo
ASSINATURA

Gabinete do Vereador Antonio Alves Pimentel Filho

PROJETO LEI Nº 020 /2015

EMENTA: Denomina de Maria de Lourde Barbosa Costa uma das novas ruas de nossa cidade e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de Maria de Lourde Barbosa Costa uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 20 de janeiro de 2015.

ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Gabinete do Vereador Antonio Alves Pimentel Filho

JUSTIFICATIVA

Solicitamos aos nossos pares a aprovação da matéria que agora apresentamos, para homenagear uma pessoa que muito fez por nosso Município enquanto em vida, assim oferecemos a denominação de uma rua em nosso Município, preservando na memória de nossa história tão merecida pessoa.

O AUTOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

MARIA DE LOURDES BARBOSA COSTA

MATRÍCULA:

072249 01 55 2011 04 00078 025 0031940 25

SEXO

FEMININO

COR

BRANCA

ESTADO CIVIL E IDADE

VIÚVA, 74 anos

NATURALIDADE

CAMPINA GRANDE - PB

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG:478.568 SSP/PB

ELEITOR

SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filho(a) de OLIVIO COELHO BARBOSA e FILONILA BARBOSA CAVALCANTI.

Residência do Falecido (a): na R.MAJOR BELMIRO, 225, SÃO JOSÉ - CAMPINA GRANDE - PB.

DATA E HORA DE FALECIMENTO

DEZENOVE DE JANEIRO DE DOIS MIL E ONZE-AS 14h15min.

DIA

19

MÊS

01

ANO

2011

LOCAL DE FALECIMENTO

NO HOSPITAL UNIMED - NESTA CAPITAL.

CONFORME D.O DE Nº.15850959-5.

CAUSA DA MORTE

FALENCIA MULTIPLAS DE ORGÃOS E SISTEMAS, CHOQUE SEPTICO, ABDOME AGUDO OBSTRUTIVO (MORTE NATURAL).

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

CEMITÉRIO: MONTE SANTO, CAMPINA GRANDE - PB.

DECLARANTE

WAGNER TADEU ARAÚJO COSTA,
CASADO, profissão: ADM.DE EMPRESA,
RG.719283 SSP/PB, residente: na
R.LAURIMAR R. DOS
SANTOS,48,BESSA - NESTA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

PELO DR. WLADIMY KLEBER DA SILVA - CRM 3294.

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Ato registrado no livro C- 78, às folhas 025, sob o nº. 31940, data do registro: 19 de JANEIRO de 2011.
A FALECIDA ERA DO LAR, VIÚVA DO SR. VALMIR ARAÚJO COSTA, DEIXA CINCO FILHOS, DEIXA BENS E ERA ELEITORA.

Serviço Registral Marques Costa - 11º Ofício

CNPJ: 11.983.335.0001/93

Cláudia Cristina Lima Marques (Titular)

Julianna Marques Costa (Substituta)

Av. Cruz das Armas, 3142, Sl. 02, Ed. Planalto Center

CEP: 58087-000 - João Pessoa - PB

Telefax: (83) 3233-560 E-mail:

cartoriomarquescosta@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

João Pessoa - PB, 19 de janeiro de 2011

Wladimir Kleber da Silva

